CMBM

Proc. 273/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FL. nº
VISTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.465 , DE 6 DE JANEIRO DE 2004 .

Ementa: Modifica a denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua ELZA ROSALINA BENEVIDES DA SILVA,*** o trecho compreendido no Loteamento Chinês, Bairro Piteiras, entre as margens direita da Via Dutra, até a margem esquerda do córrego Coutinho, também conhecido como Rio Godinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de janeiro de 2004

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 20/01/04

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020